



Cyberbullying: A Instigação à Violência por Meio das Redes Sociais na Era das Novas Tecnologias¹

Deborah Susane Sampaio SOUSA²

João Eudes Portela de SOUSA³

Lídia Paula TRENTIN⁴

Universidade Tuiuti do Paraná, Curitiba, PR

RESUMO

Diante de diversos casos de suicídio cometidos por vítimas de *cyberbullying* retratados nos últimos anos, o trabalho faz um estudo do lado obscuro que envolve a liberdade de expressão por meio das redes sociais, a partir da análise das ações dos agentes dessa violência virtual. Assim, são levantadas questões sobre qual o estímulo e qual a repercussão dos movimentos sociais compartilhados em rede para os estudos das novas tecnologias, sob a ótica da liberdade de expressão. Portanto, a pesquisa perpassa ainda pela análise da legalidade sobre os movimentos realizados nesses sistemas, mencionando os fenômenos da evolução das relações humanas e da complexidade de se estabelecer um controle da *web*. Conclusivamente, é verificado como as práticas sociais da modernidade criam produtos midiáticos sem controle e com devastadores resultados.

PALAVRAS-CHAVE: *Cyberbullying*; novas mídias; sociabilidade em rede; violência virtual.

INTRODUÇÃO

No espaço *cyber*, não existe mais a preponderância da garantia sobre a qualidade da informação nem da autenticidade, isso porque, para que uma informação seja propagada, basta o acesso à rede e o domínio mínimo da técnica informática. Diferente do formato dos veículos noticiosos, a apuração dos fatos no período das novas tecnologias não vem a ser um princípio para a divulgação dos feitos pelos usuários dos de redes sociais. Desse modo, é nesse ambiente de sociabilidade virtual que muitas

¹ Trabalho apresentado no Intercom Jr. – Interfaces Comunicacionais do XV Congresso de Ciências da Comunicação na Região Sul, realizado de 8 a 10 de maio de 2014.

² Graduada em Direito e em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade de Fortaleza. Especialista em Assessoria de Comunicação pela Universidade de Fortaleza. Mestranda em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná, email: dsusane@gmail.com.

³ Graduado em Comunicação Social – Publicidade e Propaganda pela Universidade de Fortaleza. Especialista em Gerência Executiva de Marketing pela Universidade Federal do Ceará. Mestrando em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná, email: joaoportela@ifce.edu.br.

⁴ Graduada em Comunicação Social – Jornalismo pela Universidade Federal de Santa Maria. Pós-Graduada em Mídias na Educação da Universidade Federal de Santa Maria. Mestranda em Comunicação e Linguagens da Universidade Tuiuti do Paraná, email: ly_lidia@hotmail.com.



formas de interação vêm se formando – resultando por vezes em conseqüências desastrosas e de difícil controle. É notória a velocidade com que os feitos do dia a dia são veiculados nas redes sociais por internautas anônimos e replicados quase mecanicamente pelos demais usuários da rede. Nesse sentido, atitudes desastrosas são apercebidas com frequência, com fatos falaciosos, a partir de informações inverídicas, que tomam grande repercussão pela notabilidade do que é narrado. Nesse contexto, insurgem práticas maliciosas, como o *cyberbullying*.

O surgimento da *internet* vem sendo estudado e retratado por diversos autores como sendo um grande salto para a humanidade, mas de forma impressionante também tem sido visto como a abertura de um espaço que traz consigo diversos “nós”, os quais devem ser desvendados. É diante dos problemas advindos da liberdade da permitida por esse “salto” informacional, com a grande rede de computadores, que o trabalho se propõe a fazer uma abordagem do modo de interação social nesse novo contexto, onde todos são leitores e autores de informações – fortalecidos pela inexistência de preocupação ou de compromisso com a disseminação de verdades, a exemplo do que comumente acontece nos veículos de comunicação tradicionais. Trata-se de um estudo do comportamento dos usuários das redes sociais que se utilizam das redes sociais para desfavorecer outros usuários, com práticas delituosas, por meio do *cyberbullying*.

A comunicação humana e sua evolução

A comunicação humana faz parte da trajetória do homem desde os primórdios, sendo vetor responsável pelo desenvolvimento social. Sua definição não é bem delimitada, indo da complexidade dos discursos, passando pelo compartilhamento dos saberes, alcançando até a aplicação do silêncio, este decorrente da inércia das relações sociais. A comunicação entre os homens abrange a ideia de interação, que promove algum tipo de linguagem ou reação perceptiva sobre ações ou omissões entre as pessoas, cuja origem tem a ver com os sentidos, com a própria interpretação dos signos.

Assim, o conceito de comunicação não se exaure, portanto, no entendimento de que é o diálogo interpessoal. É inviável intuir por essa ciência o simplismo acerca da confabulação imediata entre dois sujeitos. Das suas diversas modalidades, quais sejam a verbal, a não verbal, a corporal, a presencial ou mesmo a mediada, temos por excelência as múltiplas possibilidades de exercê-la. Dessa forma, entender a comunicação humana



é divagar por movimentos sociais e repercussões emblemáticas de uma complexa rede de práticas que permite a construção das relações entre os homens.

A comunicação não se restringe nem mesmo a determinadas comunidades ou a determinados modos de comungar práticas rotineiras. Para além dessa concepção, sugerida pela junção dos termos “comum” mais “ação”, estamos diante de situações que extrapolam a aproximação psicológica dos seres humanos. A comunicação tende a ser, portanto, tão ampla quanto o é o seu poder de disseminação, uma vez que sobre o seu alcance não se tem domínio, especialmente nos tempos atuais, com o advento da internet.

É admissível entender a comunicação entre os homens como uma ação revestida de complexidade, porquanto engloba a interdisciplinaridade de saberes, que desencadeiam processos de entendimentos mútuos, promovendo assim a evolução humana e o desenvolvimento social. Nesse sentido, a sociedade e a própria cultura coletiva são consequências dos processos comunicacionais entre os homens que são, em essência, seres sociais, nascidos da própria necessidade de se estabelecer relações interpessoais.

O surgimento dos sistemas de comunicação vem corroborar essa necessidade de lançar a informação para ser decodificada por meio de estratégias de entendimento. O próprio surgimento da linguagem formal, a escrita, vem dar ensejo a essa ideia. A evolução dos meios fortaleceu e continua a fortalecer o instigante desafio de multiplicação de mensagens para a coletividade, por meio de emblemas e significados. Os rastros da comunicação, ao longo da história, trazem esse conceito e, já nos tempos muito remotos, os sentimentos e expressões eram traduzidos por meio de símbolos, representados em desenhos rústicos, denominados de inscrições rupestres.

Diante disso tudo, sabendo-se que a *internet* é um meio de comunicação novo e revolucionário, dotado da capacidade de promover a interatividade e a sociabilidade, esse meio tem representado uma nova forma de pensar dos usuários. Podemos verificar que, a começar pelo acesso, a grande rede se diferencia dos veículos de comunicação de massa, dadas as peculiaridades que a tornam singular. Partindo dessa premissa, Manuel Castells (2000), muito lucidamente, intitula a *internet* como uma extraordinária aventura humana.

Pierre Lévy atesta que, no espaço atual, um computador e uma conexão telefônica já permitem o acesso dos sujeitos a quase todas as informações disponíveis em qualquer lugar do mundo. Sendo assim, essa conexão imediata de pessoas em rede cria um ponto



de encontro que extrapola o físico, para alcançar a “presença virtual do todo em qualquer ponto” (2003, p. 187), o garante a participação dos mais diversos povos na construção coletiva dos conhecimentos, das competências, dos processos de cooperação.

Sobre esse novo momento comunicacional, Lévy apregoa que hoje, no mundo do ciberespaço, se admite, ao mesmo tempo, “a reciprocidade na comunicação e a partilha de um contexto” e completa afirmando tratar-se de um dispositivo de “todos para todos” (2003, p. 195).

Como exemplo desse novo formato de comunicação, o autor cita que, assim como ocorre em videoconferências eletrônicas, é possível enviar uma mensagem para centenas de pessoas, tendo retorno imediato de algumas delas – também por meio de respostas eletrônicas – e estas, por sua vez, serem respondidas por outras pessoas. Isso tudo forma um elo encadeado de contextos a partir da informação inicial, não se tendo domínio ou limites. Dessa maneira, a interação entre os participantes tem sua origem em um assunto comum que toma grandes proporções.

A liberdade de informação nas redes sociais

Os novos sistemas comunicacionais permitiram a modernização das relações humanas, com a inserção de mecanismos de interação fortemente mediados por computadores. Assim, com uma comunicação sem controle, passou a ser possível a interação de muitos para muitos, em tempo recorde, embora intensificando os ruídos por meio do repasse de informações por vezes sem cunho de veracidade e sem domínio. Isso, de maneira diferente do que ocorre com os “informadores” convencionais – os veículos de comunicação tradicionais – que, como organismos especializados se propõem a pautar-se pela condução adequada das informações. Esses entes são encarregados de receber as informações e colocá-las à disposição sem manipulação, o que requer a apreciação criteriosa das informações para posterior multiplicação ao público.

Nesse preâmbulo, a sociabilidade pela *internet*, proposta a partir desse novo meio *web* e de suas implicações nos reformulados modos de conexão humana, segundo Castells, retrata a era da informação na sociedade em rede e implica em uma cultura coletiva diferenciada. Ele afirma que as ideias iniciais sobre comunidades virtuais chamavam atenção para o surgimento de novos suportes tecnológicos reiterando que “as



redes constroem-se de acordo com as escolhas e estratégias dos actores sociais, sejam estes indivíduos, famílias ou grupos sociais” (2004, p. 155).

Sendo assim, as redes substituem o espaço físico, dando lugar à interação mediada por esses mecanismos tecnológicos, o que influencia diretamente a cultura coletiva, trazendo essas possibilidades inéditas de comunicação. O potencial revolucionário da *web* e seus meandros podem subentender a substituição das comunidades físicas espaciais pelas redes, como formas principais de sociabilidade.

Ocorre que o mundo contemporâneo é o espaço das ideias e da liberdade de expressão levadas ao extremo, não mais engessada aos moldes tradicionais dos fluxos de informação propostos pelos *mass media*, segundo os quais era a minoria que determinava o direcionamento e o modo daquilo que se pretendia propagar para a massa. De modo contrário, a coletividade, hoje, passa a ter caráter relevante – mesmo quando apenas especula sobre algo – no que diz respeito às veiculações do povo para o povo, em alta nas redes sociais.

Os efeitos do uso da *internet* para o desenvolvimento da comunicação humana podem retratar como as manifestações em rede tomam destaques desenfreados, repercutindo em um espaço virtual de sociabilidade atingindo todo o ambiente informal das mídias sociais. A informação saída “do povo para o povo”, muitas vezes, parte de ações maliciosas nas redes sociais, podendo ganhar espaços de importância nas pautas do público. É nesse contexto que surge o *cyberbullying*.

Esse fenômeno se potencializa na divulgação agressiva e difamadora de informações a respeito da vida de outros usuários, utilizando-se para tanto das redes sociais. Como as fontes de informação se deslocam – não mais partindo apenas dos noticiosos convencionais, mas passam a estar na massa, no seio da população – qualquer um passa a ser um o catalisador desses acontecimentos maliciosos, a partir de suas postagens em rede.

Isso significa que, hoje, o espaço *web* foi dominado pelos “comunicólogos anônimos”, ou seja, pessoas comuns – sem qualquer vínculo com o compromisso da verdade – provenientes das redes sociais passaram a ser grandes produtores de conteúdo, inclusive depreciativos, que tomam rapidamente a rede, replicando inclusive violências virtuais. Assim, o internauta passa a ser um importante agente produtor de “notícias” agressivas influenciando a opinião de diversas pessoas sobre determinados assuntos ofensivos.



Cyberbullying: perseguição compartilhada em rede

Emergindo cada vez mais no mundo dos novos meios de comunicação, as redes sociais têm sido usadas como mecanismos de interação e de sociabilidade em grande escala, vez que podem ser utilizadas a qualquer tempo, bastando aos usuários delas que tenha acesso o domínio mínimo de ferramentas tecnológicas, a exemplo de *smartphones*. De tal forma, que podem ser vistas como um espaço de extensão das relações humanas por meio da grande rede mundial de computadores, o que inclui ações difamadoras e que ofendem a honra de outras pessoas, como o *bullying* (perseguição).

Segundo definição de Brito (2003, p. 141), essa prática “surgiu como uma forma de violência, física ou mental, que geralmente ocorria na escola, entre crianças e adolescentes, caracterizada por ações agressivas e repetitivas com a finalidade de causar sofrimento”, tanto no aspecto físico quanto psíquico, e ainda “com o objetivo de excluir a pessoa de um determinado grupo”.

Os *valentões*, tradução da palavra inglesa *bully*, comandam as ações escrevendo sua superioridade no grupo, seja pelo avançar da idade, pelo maior desenvolvimento físico, ou mesmo pela posição que ocupa. As práticas mais comuns eram a colocação de apelidos, a divulgação de situações constrangedoras ou pequenas abordagens com violência física. (BRITO, 2003, p. 141)

É perceptível o aumento com que os agentes dessas agressões se resvalam da repercussão e do grande alcance dos fenômenos compartilhados em rede para atingir o objetivo de macular a imagem de seus desafetos utilizando-se dessas modalidades de “infrações virtuais”. Assim, ainda segundo Brito (2003, p. 142), com “a popularização do uso da internet pelo público infante juvenil, foi verificado por especialistas que o *bullying* havia ganhado novos meios de execução muito mais expansivos e perigosos”.

Os insultos em salas de *chats*, o *Twitter*, os telefones celulares, a criação de páginas em redes sociais como o *Facebook* ou similares para desqualificar a pessoa, publicação de imagens ofensivas em *blogs*, *Instagram* etc. passaram a ser chamados de *cyberbullying*.

(...)

Com a facilidade de criação de *sites*, *blogs*, *podcast* e similares, a prática do *bullying* tornou-se muito mais grave. Agora a humilhação toma proporções globais. Uma página do *Facebook* ou *Youtube* que tenha por finalidade a formação de uma legião de pessoas interessadas em contribuir para a desqualificação da vítima pode encontrar adeptos de qualquer parte do mundo. Ou seja, aquilo que começou com uma prática em pátios dos colégios ganhou um reforço que pode destruir o futuro de uma criança ou adolescente. (BRITO, 2003, p. 142)



Desse modo, o novo mundo experimentado – em que ocorrem processos de interatividade *on-line* e *full time* – implica uma mudança de tal ordem representativa que as postagens nas redes sociais ganham força no mundo “real”, a ponto de serem reproduzidos com intensidade e celeridade surpreendentes. Assim, a *internet* passa a se configurar como uma plataforma ideal para que grandes fenômenos venham à tona e se transformem em fenômenos de divulgação no meio. Não raro, lamentavelmente, o mundo tem se deparado com episódios de suicídio acometidos por vítimas dessas perseguições em rede, como afirma Brito:

Já são conhecidos diversos casos de suicídios de jovens que foram vítimas do *cyberbullying* e, não suportando o sofrimento psicológico causado pelos agressores, tiraram a própria vida, como foi o caso divulgado no jornal americano *The New York Times* de 16-02-2007, em que uma jovem de 13 anos enforcou-se com um cinto, após uma série de atos atentatórios de sua honra que era publicados no site de comunicação chamado MySpace.

A jovem de 13 anos era Megan Meier, uma adolescente que manteve um “namoro virtual” com um adolescente de 16 anos, chamado Josh Evans, que conhecera através do MySpace. O romance acabou quando o jovem subitamente passou a ofendê-la, mandando-lhe mensagens ofensivas, tal como “o mundo seria melhor se você não existisse”. (BRITO, 2013, p. 143)

As humilhações levaram a jovem a cometer suicídio por enforcamento, tendo inspirado uma lei que pune com severidade crimes do gênero no estado onde ocorreu o episódio. Mais tarde, descobriu-se que o “namorado virtual” da jovem trata-se, na verdade, da mãe de uma colega de Meier que – revoltada pelo distanciamento da amizade entre as adolescentes de bairro – tomou as dores de sua filha, simulando um perfil falso no *MySpace* com o objetivo de perseguir a jovem estudante. Com isso, utilizou-se da rede social para humilhar Meier, que já tinha histórico de depressão.

As redes sociais e a propagação da violência

No ambiente *cybercultural*, diagnostica-se um firmamento das extensões das interações humanas mediadas por sistemas eletrônicos. Esse efeito de conexão e, ao mesmo tempo, de afastamento dos seres humanos – em meio às interações mediadas por equipamentos eletrônicos de atrelamento – seduz cada vez mais parcelas da população em todos os níveis, o que é retratado por pesquisas recentes que abordam o uso da *internet* no mundo, em especial das redes sociais. As características de veiculação de informações nesse meio refletem o aumento da formação de fenômenos intrigantes de



cyberbullying em rede, a citar que qualquer um, para fazer parte dela, basta utilizar-se de “um clique”, valendo-se da possibilidade do anonimato.

Nesse contexto, as informações prestadas se instalam em um ambiente a partir dos fatos vistosos, curiosos, incomuns, resultando na grande repercussão das “notícias” lançadas nesse meio. É exatamente essa condição emblemática da comunicação em rede a responsável pela construção social e pelo simbolismo cultural daquilo que é veiculado por meio das rede sociais. Portanto, o crédito de alcançarem uma maior abrangência das interações é exatamente das novas mídias, porquanto criam grandes possibilidades de repercussão dos fatos “noticiados” pelos internautas, ainda que em decorrência de dados mentirosos, ou mesmo de informações maculadoras.

Como sugere Carvalho, o novo processo de midiaticização é:

[...] uma espécie de “quarto âmbito existencial”, ao lado da vida contemplativa, da vida política e da vida prazerosa. O bios midiático pressupõe não somente a vida mediada pela lógica da mídia, mas a experiência qualificada pela mídia. Implica uma nova relação do homem com o mundo [...]. (CARVALHO, 2012, p. 246)

Assim, como a *internet* é essencialmente um espaço livre, em que as manifestações se alicerçam na total liberdade de expressão, é inquestionável o que quem quer que tenha acesso a ela concentra a possibilidade de publicar e multiplicar textos “sem passar por uma editora nem pela redação de um jornal” (Lévy, 2003, p. 197), o que possibilita a pluralidade de informações e de visões lançadas acerca do mundo. Assim, ao contrário do que se observava anteriormente, os fluxos de mensagens não são mais padronizados nem unilateralizados, mas, realizados pelos próprios indivíduos, a partir de suas necessidades e interesses, extrapolando assim as redações jornalísticas dos veículos de massa. Com isso, ganham peso e visibilidade as informações prestadas pelos próprios usuários, mesmo sem serem submetidas a critérios de veracidade.

A *internet*, portanto, se mostra uma plataforma ampla e propulsora de mitos, de crises, de identidades, de emblemas, de méritos. Entretanto, essa característica não provém necessariamente de acontecimentos planejados, ao contrário dos releases, frutos de assessorias de imprensa ou de fontes convencionais dos pauteiros das redações. A comunicação em rede também não provém da visão de mundo exclusiva do colegiado de editores jornalísticos, nem dos seus olhares isolados a respeito do que vem a ser importante relatar, do que merece ser levado à sociedade.

Por todas essas características, as investidas de violências em rede, no que diz respeito ao *cyberbullying*, tornam-se mais fáceis. Mais ainda pela possibilidade do



anonimato nas redes sociais, uma vez que há como simular um perfil falso – chamado *fake* –, apropriando-se dele para executar as investidas maliciosas . Portanto, é notório que os novos meios de comunicação não trazem só grandes possibilidades de comunicação e de interação . Os benefícios trazidos por eles , infelizmente, não apareceram isoladamente, mas vêm junto com “crimes e criminosos da era digital , que aumentam em proporção alarmante por todo o mundo . O potencial prejuízo econômico à privacidade e a outros tantos bens jurídicos penalmente tutelados é indiscutível” (LIMA, 2011, p. 7).

Segundo relatam estudos realizados por Brito (2013), a *internet*, bem como a telemática e a informática, é hoje responsável pelo crescimento da criminalidade, pois é por meio dessa ferramenta que a sociedade tem incrementado riscos aos bens ainda não tutelados pelo direito. Daí, essa busca ferrenha das pessoas “por inclusão digital [...]; a substituição de contatos físicos por relacionamento via *internet*; a expansão e popularização do comércio eletrônico; e o constante aumento das transações bancárias e financeiras pelo computador” (BRITO, 2013, p. 13) vêm a ser os grandes propagadores das vulnerabilidades sociais no contexto atual e, por conseguinte, dos delitos realizados por meio dos aparatos tecnológicos.

É uníssona a ideia de que a modernidade, junto com os benefícios tecnológicos, econômicos e sociais, trouxe uma série de novos riscos que incrementaram a maioria dos contatos sociais. A rede mundial de computadores, por sua vez, como ferramenta que evoluiu os meios de comunicação pessoal, foi a responsável pela integração mundial desses contatos, distribuindo, conseqüentemente, os riscos decorrentes do seu uso para todos os espaços do universo – ou até fora dele – que estejam *conectados*.

A *internet*, a telemática e a informática, além de serem ferramentas de comodidade e consideradas poderosos fatores de desenvolvimento econômico, vulnerabilizaram um novo campo de exploração criminosa, que em crimes já conhecidos ganharam um novo meio de execução e o surgimento de novas condutas provocou o questionamento sobre a relevância de bens não tutelados pelo direito penal. (BRITO, 2013, p. 13)

A pesquisadora Pinheiro (2009, p. 226) destaca que a “maioria dos crimes cometidos na rede ocorre também no mundo real. A *internet* surge apenas como um facilitador, principalmente pelo anonimato que proporciona”. Assim, com a dificuldade de rastreamento dos agressores, diversos *cases* recentes demonstram manifestações delituosas fortemente praticadas em rede – também de racismo, discriminação, pedofilia, fraudes para vantagens ilícitas, violação de direitos autorais. Todas essas



atitudes crescentes prospectam o dinamismo dos sistemas tecnológicos e como eles comportam a transfiguração das ações humanas para o ciberespaço.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim sendo, as práticas criminosas atingiram o meio virtual utilizando-se de seus mecanismos em uma propagação recorrentemente espantosa. Não raro é hoje deparar com vítimas de ações do gênero, a exemplo do *cyberbullying*, uma vez que o meio informático é extenso e indominável, necessitando de mecanismos de controle para resguardar os direitos dos cidadãos. Uma das características que favorecem a propagação dessa prática de perseguição apercebida é exatamente a possibilidade do anonimato, sendo a *internet* um facilitador desses delitos.

Isso porque que a modernidade das atividades humanas não está sempre inserida apenas no favorecimento de suas relações. Como as máquinas contém meios de otimizar o exercício do dia a dia, aferindo vantagens aos procedimentos mais complexos realizados, elas também oportunizam os efeitos negativos dessas relações. Isso, ao passo em que viabilizam as práticas delituosas por meio da tecnologia.

Assim, estudar a evolução da *internet*, por meio dos seus espaços de interatividade, a partir das novas mídias – como fontes de prestação de informações – abrange conceitos e discussões acerca da credibilidade e da força da informação veiculada por meio das redes sociais.

Essa dinâmica é o que permite a comunicação “de muitos para muitos” em uma escala global, por meio da rede mundial de computadores, replicando informações de todos os gêneros, de todo tipo, verídicas ou não, em frações de segundos, portanto multiplicando dados verídicos ou não, bons ou maus, saudáveis ou destruidores. O impacto dessa tendência reflete em vários ângulos da vida cotidiana, incluindo o emocional de pessoas comuns que sofram os prejuízos de uma rede aberta para diversas possibilidades. O alcance global desse sistema eletrônico de comunicação pela *web* traz o peso da *internet* nos novos contextos de sociabilidade.

REFERÊNCIAS

AGUIAR, S. **Redes sociais e tecnologias digitais de informação e comunicação no Brasil (1996-2006)**. Relatório final de pesquisa. NUPEF Rits - Núcleo de Pesquisas, Estudos e Formação da Rede de Informações para o Terceiro Setor, 2006.



BORDENAVE, Juan E. Díaz. **O que é comunicação**. São Paulo: Brasiliense, 1982.

BRITO, Auriney. **Direito penal informático**. São Paulo: Saraiva, 2013.

CASTELLS, Manuel. **A galáxia internet**: reflexões sobre internet, negócios e sociedade. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 2004.

_____. **A sociedade em rede**. A era da informação: economia, sociedade e cultura. 3 ed. São Paulo: Paz e Terra, 2000, v. 1.

LEMOS, André. **Cibercultura, tecnologia e vida social na cultura contemporânea**. Porto Alegre: Sulina, 2002.

LÉVY, Pierre. **A revolução contemporânea em matéria de comunicação**. In: Para navegar no século XXI: tecnologias do imaginário e cibercultura. MARTINS, Francisco Menezes. SILVA, Juremir Machado da (orgs.). 3 ed. Porto Alegre: Sulina, 2003.

_____, Pierre. **Cibercultura**. Trad. Carlos Irineu da Costa. São Paulo: Ed. 34, 1999.

LIMA, Paulo Marco Ferreira. **Crimes de computador e segurança computacional**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.

MARTÍN-BARBERO, Jesús. **Dos meios às mediações: comunicação, cultura e hegemonia**. 2 ed. Rio de Janeiro, RJ: UFRJ, 2001.

PINHEIRO, Patricia Peck. **Direito digital**. São Paulo: Saraiva, 2009.

RECUERO, Raquel da C. **A internet e a nova revolução na comunicação mundial**. Disponível em <<http://pontomidia.com.br/raquel/revolucao.htm>>. Acesso em 16/12/2008.

SILVERSTONE, Roger. **Por que estudar a mídia?** São Paulo: Loyola, 2002.